

DECRETO EXECUTIVO Nº 384/2001 – DE 07 DE AGOSTO DE 2001

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 348 de 07 de agosto de 2001:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL.

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.428 – Assistência Médica e Sanitária

13.75.428.2.073 – INCENTIVO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

3120 – Material de Consumo R\$ 2.600,00

TOTAL R\$ 2.600,00

Art. 2º - Servirá de Recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, o provável excesso de arrecadação do exercício, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil seiscientos reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de agosto de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE DELANDRÉA

Sec. Mun. De Adm. e Planejamento